

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 358/2017 de 22 de Março de 2017

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) para A Ponte Norte - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, correspondente à primeira tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório Microbiano dos Açores – OMIC.

Projeto: M1.1.D/RECCA/001/2017 - Apoio ao funcionamento do OMIC 2017

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

7 de fevereiro de 2017. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.